

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
INEXIGIBILIDADE 016/2021
CHAMAMENTO 002/2021**

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o processo de Inexigibilidade, conforme especificações contidas no processo licitatório em epigrafe.

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade da Lei 8.666/93.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela homologação e assinatura do contrato, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o parecer.

Rio Bom 10/09/2021.


Henrique Germano Delben
Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159